



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A.	____ / ____
Folha	____
Visto	____

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01

CONTRATO Nº 231/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADA: BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SMA/DLCA Nº 20.007/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Pelo presente instrumento de aditivo de prazo do contrato de prestação de serviços de publicidade, firmado em decorrência da Tomada de Preços nº 009/2019, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada a Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito, **Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID**, portador do RG nº 2.321.773-X SSP/SP e CPF nº 013.900.158-15, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 72.190.242/0002-87, com sede a Av. Cassiano Ricardo, nº 601, sala 35, Parque Residencial Aquarius – São José dos Campos/SP, CEP: 12.246-870, representada pelo **Sr. GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER**, portador do RG nº 04.388.148-1 e CPF nº 597.569.427-20, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e acordados, o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **15.11.2020 a 15.11.2021**, conforme solicitação da Secretaria de Comunicação Social e parecer jurídico constantes do processo.





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

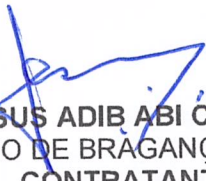
P.A. _____ / _____
Folha _____
Visto _____

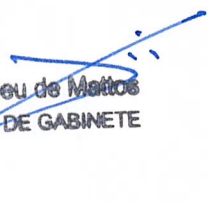
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

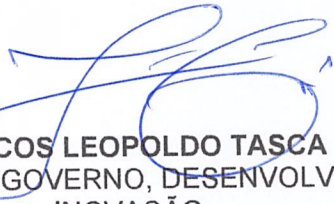
Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

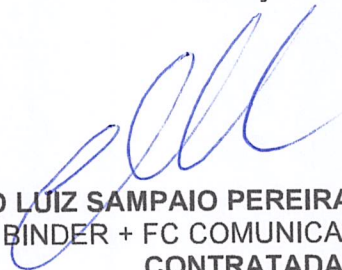
E, por acharem plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabelecem, assinam, na presença de duas testemunhas, o presente termo de aditamento contratual, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bragança Paulista, 13 NOV 2020.


JESUS ADIB ABI CHEDID
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CONTRATANTE


J. Gallo de Mattos
CHEFE DE GABINETE


MARCOS LEOPOLDO TASCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
INOVAÇÃO


GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER
BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. José Pereira de Melo RG nº. 38.938.363-6
2. Caroline N. Carvalho RG Nº. 42.272.312-5





Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

P.A.	____ / ____
Folha	____
Visto	____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

CONTRATADA: **BINDER + FC COMUNICAÇÃO LTDA**

CONTRATO N° (DE ORIGEM): **231/2019**

OBJETO: **Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e 80 divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.**

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Bragança Paulista, 13 NOV 2020.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **DR. JESUS ADIB ABI CHEDID – Prefeito**

E-mail institucional: chefia.gabinete@braganca.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

J. Galileu de Mattos
CHEFE DE GABINETE

CONTRATADA

Nome e cargo: **GLAUCIO LUIZ SAMPAIO PEREIRA DA SILVA BINDER – Diretor**

E-mail institucional: glaucio@binder.com.br

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) *Facultativo. Indicar quando já constituído.*

VISTO
Marcos Leopoldo Tasca

